



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, de 21 de Junho de 2013

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS, INTEGRALMENTE**, a Prestação de Contas apresentadas pelo Ex-Prefeito Sr. Luiz Rosa da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2011 (dois mil e onze), Processo nº 872868..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 21 de Junho de 2013.


Márcio Donizetti de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal